

PARECER Nº 199/2022

Processo: 5869/2022

Ementa: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO: PROPOSTA DE TÍTULO DE CIDADÃO CUIABANO AO SR. MOISÉS DIAS DE OLIVEIRA

Autoria: Kássio Coelho (Câmara Digital)

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

I - EXAME DA MATÉRIA

A referida honraria está disciplinada pela Resolução nº. 002/2012.

Os **requisitos** para que o homenageado receba a honraria **são**: Idoneidade moral, prestação de relevantes serviços ao Município, biografia completa da pessoa que se deseja homenagear, ter prestado relevantes serviços a nossa cidade, a anuência por escrito do homenageado, apresentar certidão criminal negativa de primeiro e segundo grau da Justiça Estadual e certidão criminal negativa de primeiro e segundo grau da Justiça Federal.

Compulsando os autos constatamos que o **homenageado atende aos requisitos disciplinados na Resolução**, fazendo *jus* ao recebimento da honraria.

II – REDAÇÃO

O Projeto merece Emendas de Redação para adequar a grafia da Ementa e outra no art. 1º a fim de **acrescentar neste último a expressão** “*pelos relevantes serviços prestados ao município de Cuiabá*”, que é o fundamento que motiva a concessão de tal honraria.

EMENDA 01 - EMENDA DE REDAÇÃO NA EMENTA para que seja grafada em caixa alta (com destaque) à direita, da seguinte forma:

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO CUIABANO AO SENHOR MOISÉS DIAS DE OLIVEIRA.

EMENDA 02 - EMENDA DE REDAÇÃO NO TEXTO DO ART. 1º, da seguinte forma:

“**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Cuiabano ao Senhor Moisés Dias de Oliveira, pelos relevantes serviços prestados ao município de Cuiabá.”



III – VOTO

VOTO DO RELATOR PELA APROVAÇÃO COM EMENDAS DE REDAÇÃO.

Cuiabá-MT, 20 de abril de 2022



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 310039003900310038003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Marcrean Santos (Câmara Digital)** em 25/04/2022 10:07

Checksum: **CFC1F2C8A4B0FC57B660DD5C6F9A019D93FA063BC2A20EFA56968F10483F5590**



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 310039003900310038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

